



PORTARIA N.º 040/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre CESSÃO de Servidor Público do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA para o município de Serra Dourada/BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO Ofício N.º 22/2026 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Serra Dourada-Bahia, em 23 de março de 2026, solicitando a Cessão do Servidor do quadro efetivo do município de Tabocas do Brejo Velho/BA para prestar serviços no município de Serra Dourada/BA;

CONSIDERANDO estabelecimento de Termo de Cessão 02/2026 em 24 de março de 2026, firmado entre os municípios de Tabocas do Brejo Velho/BA e Serra Dourada/BA;

RESOLVE:

Art. 1.º CEDER o servidor do quadro efetivo deste Município de Tabocas do Brejo Velho/BA Sr. **JOAQUIM MODESTO FILHO**, RG. 0918972116 SSP/BA, ocupante do cargo de Professor, 20 horas semanais, Matrícula Funcional n.º 184, para prestar seu trabalho no município de Serra Dourada/BA, com ônus para o município Cedente, ou seja, com ônus para o município de Tabocas do Brejo Velho/BA.

Art. 2º. A vigência da presente Cessão terá início em 30 de março de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 30 de março de 2026.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal